

**PORTARIA SANEAR Nº 103, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.****DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA  
REMESSA DE DADOS AO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –  
TCEES PELO SISTEMA CIDADES.**

O Diretor Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental no uso das atribuições e considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA TC Nº 68, de 08 de Dezembro de 2020 que “Estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária, por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para as seguintes atribuições e responsabilidades:

I. Quanto a Remessa da Prestação de Contas Mensal:

- a) **LORRAINA OLIVEIRA BRUMATTI**, Matrícula 600602, Responsável Técnico Contábil da UG;
- b) **LAYSA PIMENTA CELANTE**, Matrícula 600414, Responsável pelo Controle Interno da UG (12/08/2024 a 11/09/2024);

II. Quanto a Remessa da Remessa Folha de Pagamento:

- a) **RAIANE RODRIGUES MACHADO**, Matrícula 600165, Gestor da folha de pagamento;
- b) **RAIANE RODRIGUES MACHADO**, Matrícula 600165, Responsável pela Remessa de Atos de Pessoal;
- c) **RAIANE RODRIGUES MACHADO**, Matrícula 600165, Responsável pela Remessa Estrutura de Pessoal;

III. Quanto a Remessa Contratação:

- a) **CLAUDIA DOS REIS IGLESIAS DARIO**, Matrícula 500012, Gestor da Remessa Contratação
- b) **RUBIA CRISTINE FURTADO DE MELLO**, Matrícula 600750, Responsável pelo envio da remessa de Contratação;

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina, 12 de agosto de 2024.

**Yoshito de Souza Fukuda**  
Diretor-Geral do Saneat  
Decreto nº 29.063/2024